



CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA

**COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE,
TURISMO E LAZER**

**PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 02/2026, DE
AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE “ALTERA DISPOSITIVOS
DA LEI MUNICIPAL Nº 7.134 DE 25 DE AGOSTO DE 2023
E ESTABELECE O NOVO REGIME JURÍDICO DE
FOMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA,
EM OBSERVÂNCIA À LEI FEDERAL Nº 14.903 DE 27 DE
JUNHO DE 2024”.**

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo que altera a Lei Municipal nº 7.134/2023, promovendo adequações no Sistema Municipal de Cultura para alinhamento ao regime jurídico de fomento cultural instituído pela Lei Federal nº 14.903/2024.

A proposta reorganiza os mecanismos de financiamento cultural, define instrumentos específicos de fomento com e sem repasse de recursos, estabelece critérios conceituais e prevê regulamentação posterior por decreto.

O texto apresenta coerência com a legislação federal vigente e estrutura normativa clara, especialmente quanto aos instrumentos de execução cultural, premiação, bolsa cultural e termos de cooperação e ocupação cultural. Observa-se que a proposta fortalece a organização administrativa da política cultural municipal, conferindo maior sistematização aos procedimentos de fomento.


Diante do exposto, opina-se pela regular tramitação do Projeto de Lei nº 02/2026.


Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 2 de março de 2026.


Davi Martins

Vereador Relator

De acordo:


Marquinho da Cooperativa
Vereador


Ze Morais
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757